INDICAÇÃO Nº 336 / 2014

CESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE VIAS PARA O INSTITUTO FEDERAL.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a celebração de convênio com o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, campus Rio Pomba, para a cessão da administração da Av. Dr. José Sebastião da Paixão e da Rua José Augusto Soares.

J u s t i f i c a t i v a:

Minha sugestão é de que o sr. Prefeito faça uma seção de uso para o Instituto Federal da Av.Dr. José Sebastião da Paixão (até a ponte do rio que segue para o Bom Jardim), bem como da Rua José Augusto Soares(trecho compreendido até a ponte do rio Tejuco).

Ambas as vias estão no perímetro do Instituto Federal e a consecução de recursos federais através dele será mais fácilpara a manutenção das vias. Haverá também a possibilidade de ampliá-las e adaptá-las de acordo com o fluxo de pedestres e alunos.

Sendo vias públicas municipais não é possível ao Instituto Federal investir nelas recursos e fazer a sua manutenção, a não ser através de um convênio de cessão da administração.

Rio Pomba, 08 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES